

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.627, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

## **RESOLVE:**

Art. 1.° Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à Contratação da empresa Lukas e Daniel serviços de Música LTDA, para produção e apresentação da dupla Lukas e Daniel para o Encontro dos Motoqueiros Atrapalhados da Trilha, conforme dispõe o Decreto n.° 058, de 20 de março de 2023, que "Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.° 14.133, de 1.° de abril de 2021 e dá outras providências", conforme segue:

## I - Gestor do contrato:

Titular: **Gustavo Alves dos Reis**, matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II - Fiscais Administrativos

Titular: Milena Kappel;

Suplente: Aliston da Cunha Oliveira (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49) Data: 10/06/2025 11:01:13

Cléia Jucara Airoldi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela MVCU.OPRG.4BHK.ZJH9